

LEI N. ° 951, DE 20 DE MAIO DE 1981.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos diretores de escolas municipais.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de vencimento aos diretores de escolas municipais onde houver extensão de séries, no valor de Cr\$ 4.384,00 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros), mensais a partir de 1º.4.1981.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias já incluídas no orçamento vigente.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 1º.4.81.

Unaí, 20 de maio de 1981.

SAINT'CLAIR MARTINS SOUTO
Prefeito Municipal